





#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

# 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### **2.1. OBJETIVO:**

- 2.2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.
- 2.3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:
- **2.4** A necessidade de contratação de serviços de fornecimento de gás oxigênio medicinal pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/PA decorre da obrigação de garantir condições adequadas de atendimento aos usuários do sistema público de saúde, especialmente em situações que demandam suporte ventilatório e terapêutico imediato. O oxigênio medicinal é insumo essencial em unidades hospitalares, postos de saúde, ambulatórios e demais estabelecimentos vinculados à rede municipal, sendo indispensável no tratamento de pacientes em estado crítico, em emergências respiratórias, em procedimentos cirúrgicos e em terapias continuadas.

A manutenção de estoque regular e seguro de oxigênio medicinal assegura a continuidade dos serviços de saúde e evita riscos de desassistência à população, que poderia ser gravemente prejudicada diante de eventuais desabastecimentos. Além disso, o fornecimento contínuo desse insumo contribui para a qualidade e eficiência das ações médicas, proporcionando maior segurança aos profissionais da saúde e conforto aos pacientes atendidos.

Assim, a contratação se justifica como medida indispensável para a preservação da vida e para o adequado funcionamento das unidades de saúde do município, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/PA esteja preparada para atender tanto às demandas cotidianas quanto às situações emergenciais que exigem o uso imediato e ininterrupto de oxigênio medicinal.

### 2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- 2.6. Secretaria Municipal de Saúde
- 2.7. O responsável pela demanda será o Sr. JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	1000,000	METRO CÚBICO
Especificação: CAPACIDADE 2M3 A 3,5M3			
02	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3 A 10M3	1000,000	METRO CÚBICO
03	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0,7M3	20,000	UNIDADE
04	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3	20,000	UNIDADE
05	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3	20,000	UNIDADE

End: Av.Bernardo Sayão, 611 - CENTRO, SANTA MARIA-PA, CEP: 68738-000 E-mail: sec.saude@santamaria.pa.gov.br FONE: (91) 3442 - 1116 CNPJ: 11.481.192/0001-11







#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**4.1.** Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

## 5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

**5.1**. O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

# 6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

**6.1.** Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da Secretaria Saúde do Município de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

### 7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

#### 7.1. JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

### 8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

**8.1**. O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 16 de setembro de 2025.

### JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE

Secretário Municipal de Saúde

End: Av.Bernardo Sayão, 611 - CENTRO, SANTA MARIA-PA, CEP: 68738-000 E-mail: sec.saude@santamaria.pa.gov.br FONE: (91) 3442 - 1116 CNPJ: 11.481.192/0001-11